



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Nº 1614

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Colaboração	5
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.847/2024 =**

De 19 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **19/02/2024**, PA 1480/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Rosimara Ferreira de Souza (66ª classificado), RG. **.834.64-8 CPF. **.039.638-19 e PIS. **.76448.14/0, em substituição a Professora Cristiane Polonio Galdino (matrícula: 3613-7), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

II - Gisele de Fatima Corradini Pregnoatto (67ª classificada), RG. **.012.638-X CPF. **.014.168-88 e PIS. **.18470.16/1, em substituição a Professora Lilian Adriana Piccolo de Antônio (matrícula: 3479-7), que se encontra afastada por Licença Maternidade.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 10.848/2024 =**

De 19 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **19/02/2024**, PA 1691/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que

ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a Professora **Maria Isadora Pedroso Montes** (58ª classificada), RG. **.515.219-7 CPF. **.62.288-70 e PIS. **.13596.96/2, em substituição a Professora Lilian Adriana Piccolo de Antônio (matrícula: 4333), que se encontra afastada por Licença Maternidade.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 10.849/2024 =**

De 19 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter **EMERGENCIAL**, a partir de **19/02/2024**, PA 554/2024, por um período não superior a 06 (seis) meses, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2024, conforme segue:

I - Pyetra Cruz Fachetti (63ª classificada), RG. **.571.855-9, CPF. **.204.238-64 e PIS. **.72995.27/8, para acompanhar o aluno G.A.D.M. (T.E.A.);

II - Flavia Gabriela de Paula Tiburcio (68ª classificada), RG. **.005.474-4, CPF. **.420.808-67 e PIS. **.78739.38/7, para acompanhar o aluno J.L.V.P. (Síndrome de Down);

III - Camila Alves Negrão (69ª classificada), RG. **.515.273-2, CPF. **.609.848-47 e PIS. **.94423.80/1, para acompanhar os alunos R.B.E.N. (T.E.A.) e I.V.M.M. (T.E.A.)

IV - Aline Pessuto Giacomini (70ª classificada), RG. **.801.735-1, CPF. **.581.128-16 e PIS. **.90536.35-1, para acompanhar o aluno N.T.T. (T.E.A.);

V - Aline Roberta Maragno Bueno da Costa (71ª classificada), RG. **.592.793-2, CPF. **.693.138-09 e PIS. **.81131.75/8, para acompanhar o aluno L.G.R. (Déficit Intelectual).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.850/2024 =

De 20 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter **EMERGENCIAL**, a partir de **20/02/2024**, P.A. 9387/2024, por um período não superior a 06 (seis) meses ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Médico PSF I**, padrão 219 (duzentos e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, para combater o expressivo aumento nos casos de dengue, conforme segue:

I - Andresa Videira Botton, RG. XX.697.514-0, CPF. XXX.569.348-29 e PIS XXX.11514.87/4;

II - Pamela Martins Bueno, RG. XX.701.030-9, CPF. XXX.847.438-76 e PIS. XXX.11512.19/7.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.851/2024 =

de 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **20 de fevereiro de 2024**, a **Sra. Pricila Rodrigues Cazelato**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.852/2024 =

de 20 de fevereiro de 2024.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, em conformidade com a Lei 4.757, de 19 de maio de 2017, para comporem o **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**.

I - Membros Representantes do Poder Público:

a) Setor de Cultura:

- Titular: Raica Spedo - RG: **.005.619-4

- Suplente: Adilson da Silva - RG: **.044.646-6

b) Diretoria de Serviços de Desenvolvimento

Econômico:

- Titular: Luis Eduardo Benatti - RG: **.325.274

- Suplente: Luciana Policarpo Viccari - RG: **.276.991-7

c) Assessoria de Planejamento:

- Titular: Fernanda Cavalheiro Rossi - RG : **. 734. 752-

X

- Suplente : Natalia Regiane Sisto Moreira - RG:

**.997.232-0

d) Setor de Esportes:

- Titular: Edmara Rainere - RG: **.664.650

- Suplente: Pedro Franquini Neto - RG: **.520.486-6

e) Diretoria de Serviços de Obras:

- Titular: Luis Afonso Albanese Matuso - RG: **.974.664-3

- Suplente: Gustavo Henrique Facin - RG: **.995.383-3

f) Diretoria de Assistência Social:

- Titular: Josmeire Nascimento Fiorin - RG: **.295.110-X

- Suplente: Adriana Henrique Menegassi - RG: **.773.279-2

II - Membros Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante Setorial de Música e/ou Dança:

Titular: Márcio Alberto Camargo - RG: **.487.953-9

Suplente: Abraão Garcia - RG: **.269.594-9

**b) Representante Setorial de História, Pesquisa ,
Leitura, Livros e/ou Literatura:**

- Titular: Creusa Evangelista da Silva Santos - RG: **.469.487-2

- Suplente: Priscila Fernanda Canassa dos Santos - RG: **.012.507-6

**c) Representante Setorial de Artes Plásticas,
Artesanato e/ou Design:**

- Titular: Simone Spanholo Caires - RG: **.420.402-X

- Suplente: Alessandra Regina de Godoy - RG **.930.132-2

**d) Representante Setorial de Audiovisual,
Teatro, Artes Cênicas e/ou Dramaturgia:**

- Titular: Noemi Maria Rodrigues Bof - RG: **.397.883-9

- Suplente: Luis Carlos de Andrade - RG: **.695.018-6

**e) Representante Setorial de Arte de Rua e/ou
Cultura Popular:**

- Titular: Murilo Jose da Silva - RG: **.976.427-9

- Suplente: não houve interessado

f) Representante Setorial de Afro Brasileiro e/ou Manifestações Culturais Referentes e/ou de Grupos Representantes da Minoria e dos Direitos Humanos:

- Titular: Clarina de Souza Genaro - RG: **.005.466-5

- Suplente: Elsi Aparecida de Paula Oliveira Santos - RG: **.329.214-01

Art. 2º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Política Cultural** - CMPC será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.239, de 27 de dezembro de 2022.

Bariri, 20 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Colaboração****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024**

Concedente: Município de Bariri; OSC: Lar Vicentino; Objeto: Execução do projeto “Viver Melhor”, visando o acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares; Valor: R\$ 60.000,00; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024; Data de Assinatura: 15/02/2024.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte Processo de Compra Direta, Dispensa Presencial, Edital 07/2024, Processo Administrativo 039/2024, tendo por objeto fornecimento de Bateria 100 A para veículo RETROESCAVADEIRA HYUNDAI 930C. As propostas devem ser apresentadas até as 17:00 do dia 26 de fevereiro de 2024. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br.

.....

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte Processo de Compra Direta, Dispensa Presencial, Edital 06/2024, Processo Administrativo 040/2024, tendo por objeto Fornecimento de Bateria 100 A para veículo Bombeiro DBA 9018. As propostas devem ser apresentadas até as 17:00 do dia 26 de fevereiro de 2024. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP